

DECRETO Nº 2.756, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

Dispensa membro da Junta Administrativa do complexo hospitalar da Associação Beneficente de Corumbá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Heliney de Miranda Junior dispensado como membro da Junta Administrativa do Complexo Hospitalar da Associação Beneficente de Corumbá.

Art. 2º Este decreto entra em vigor com a sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de março de 2022.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: db59761f

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>